



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 10/12/24
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 270/2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Pega-Pega" como
patrimônio cultural do Estado do Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Pega-Pega", do município de Rio Branco, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina Pega-Pega, um dos mais tradicionais grupos culturais juninos do Estado, fundada em 1º de maio de 1996 pela Escola Álvaro Vieira da Rocha, no Conjunto Manoel Julião.

Com ensaios realizados no Espaço Junino Helen Sandra, localizado na Rua Eufrates, Residencial Iolanda, a Quadrilha Junina Pega-Pega tem desempenhado um papel fundamental na promoção, preservação e difusão da cultura junina acreana. Sua trajetória é marcada pelo compromisso de engajar jovens e adultos em atividades culturais, desenvolver talentos locais e fortalecer laços comunitários, sempre valorizando as tradições populares que compõem a identidade cultural do povo acreano.

O objetivo principal da Quadrilha Junina Pega-Pega vai além do entretenimento: trata-se de um verdadeiro instrumento de inclusão social, que promove práticas artísticas e culturais enriquecedoras para a comunidade. Por meio de suas atividades, o grupo contribui para a integração das comunidades locais e se destaca em competições regionais e nacionais, levando o nome do Acre a outros estados e fortalecendo o sentimento de pertencimento cultural.

Reconhecer a Quadrilha Junina Pega-Pega como patrimônio cultural do Estado do Acre é um ato de valorização de uma rica tradição popular e de apoio a uma iniciativa que, há quase três décadas, fomenta a cultura, a convivência comunitária e a inclusão social. Esse reconhecimento reafirma o compromisso do Estado com a preservação de seu patrimônio imaterial e incentiva a continuidade das tradições que moldam e enriquecem nossa identidade cultural.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de celebrar e perpetuar o legado da Quadrilha Junina Pega-Pega e de todos os valores que ela representa para o povo acreano.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT